

Extratos: Convênios/Subvenções/Termo de Compromisso/Aditivos/2022

Convênios:

Termo de Convênio nº 001/2022– Partes: Município de Passa Quatro/MG e o 57º Batalhão de Polícia Militar. Objeto: o presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Passa Quatro/MG, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 72.000,00- Valor do Repasse pelo Município: R\$ 60.000,00 e Contrapartida pela PMMG: R\$ 12.000,00- Dotação Orçamentária: **77**–02.01.06.181.0006.4.016.3390.30.00/100.99, **78** -01.06.181.0006.4.016.3390.39.00/100.99 **79**–02.01.06.181.0006.4.016.3390.40.00/100.99, **80**-02.01.06.181.0006.4.016.3390-40.00/100.99, **197**- 02.03.03.12.361.0008.4.038.3390.32.00/101.00 - Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 001/2022. Partes: Município de Passa Quatro-MG e o 57º Batalhão de Polícia Militar. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de valor de acordo com o Plano de Trabalho, previsto na Cláusula Quarta, Item 4.1 do Convênio Original. O Município repassara a PMMG a importância adicional de R\$ 13.700,00. O valor total do presente termo de convênio ora aditado passa a ser de R\$ 88.440,00, devendo ser repassado pelo Município R\$ 73.700,00, e executado pela PMMG R\$ 14.740,00 a título de contrapartida - Dotação Orçamentária: **77**–02.01.06.181.0006.4.016.3390.30.00/100.99, **78** -01.06.181.0006.4.016.3390.39.00/100.99,**79**–02.01.06.181.0006.4.016.3390.40.00/100.99, **80**-02.01.06.181.0006.4.016.3390-40.00/100.99,**197**-02.03.03.12.361.0008.4.038.3390.32.00/101.00 - Vigência: 01/10/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Convênio nº 002/2022– Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG. Objeto: o presente convênio é a conjugação de esforços entre o Município e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Valor: R\$ 107.880,00/ano - Dotação Orçamentária: **732**-02.13.01.20.606.0000.4.086-3370.41.00/100.99 – Data: 02/01/2022 - Vigência: 60 meses. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Subvenções:

Termo de Colaboração nº 001/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar dos Velhinhos para o Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 40.000,00 – Dotação Orçamentária: **659**-02.10.02.08.241.0000.4.106-3350.43.00/100.99 - Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 002/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Esperança e Amor de Passa Quatro para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 80.000,00 – Dotação Orçamentária: **664**-02.10.02.08.244.0000.4.111-3350.43.00/100.99 - Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 003/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Manutenção e

funcionamento, pelo Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 35.000,00 - Dotação Orçamentária: **662-02.10.02.08.244.0000.4.109-3350.43.00/100.99** - Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 004/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro – APAE para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 104.606,40 – Dotação Orçamentária: **592-02.10.02.08.242.0000.4.093-3350.43.00/129.07/100.99** - Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 005/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Albergue Noturno Allan Kardec. Objeto: Manutenção e funcionamento da Instituição Albergue Noturno Allan Kardec para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 24.000,00 – Dotação Orçamentária: **663-02.10.02.08.244.0000.4.110-3350.43.00/100.99** - Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Cooperação 001/2022– Partes: Município de Passa Quatro e o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG. Objeto: Repasse financeiro para apoiar financeiramente as atividades do COGEMAS/MG: 1) Representar os interesses da Assistência Social Municipal às autoridades constituídas; 2) coletar, produzir e divulgar informações relativas à Assistência Social Municipal e à legislação correspondente; 3) Firmar recibos das anuidades recebidas em nome do Município; 4) Propor o mecanismo para assegurar a Assistência Social, numa perspectiva municipalista buscando a universalização do atendimento e o ensino de qualidade – Valor: R\$ 150.00/anual - Vigência: 01 (um) ano, contados a partir de 03 de Janeiro de 2022 - Dotação Orçamentária: **676 – 02.10.02.08.244.0015.4.112-3390.39.00/100.99** -Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Cooperação 002/2022– Partes: Município de Passa Quatro e a Associação Mineira de Municípios - AMM. Objeto: Tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela Associação Mineira de Municípios, doravante denominado AMM LICITA by Licitar Digital, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da Licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual. Vigência: 22/03/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Acordo de Cooperação Técnica n.º 1510.01.0212676/2021-35– Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Passa Quatro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MF. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: Ângelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Henrique Nogueira Gonçalves (P/Pref).

Termo de Fomento nº 001/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto:

Desenvolver oficinas de dança, circo e esporte e movimento com crianças e adolescentes, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 14.520,00 - Dotação Orçamentária: **689-02.11.08.243.0015.4.128-3350.43.00/100.99** - Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 002/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 – Dotação Orçamentária: **592-02.10.02.08.242.0000.4.093-3350.43.00/164.00** - Vigência: 25/05/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 003/2022 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na execução do Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas, proveniente Emenda Parlamentar, via transferência voluntária SIGTV, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 100.000,00 - Dotação Orçamentária: **659-02.10.02.08.241.0000.4.106-3350.43.00/164.00** - Vigência: 24/08/2022 a 31/12/2022. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Aditivos:

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2018. Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto valor do repasse para custeio conforme Plano de Trabalho, prorrogação de vigência e dotação orçamentaria, conforme contrato original, aditivos e Plano de Trabalho/aplicação, previstos respectivamente, na Cláusula Segunda, Cláusula Quarta, Cláusula Oitava e Cláusula Nona. Valor Global: R\$ 42.000,00, pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.500,00. Data: 30/12/2021. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 e Dotação Orçamentária: 545 - 02.09.01.13.392.0008.4.120.3350.43.00/100.99-. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2019. Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e o Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho. Objeto: De acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato original, o presente Termo Aditivo tem por objeto suplementação de valor conforme Plano de Trabalho/aplicação, prorrogação de vigência e dotação orçamentária, conforme contrato original e aditivos, previstos respectivamente na Cláusula Segunda, Cláusula Quarta, Cláusula Oitava e Cláusula Nona. Valor Global: R\$ 36.000,00 pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00. Data: 30/12/2021 - Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022 e Dotação Orçamentária: 547 - 02.09.02.23.695.0000.4.121.3350.43.00/100.99- Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.